



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

INDICAÇÃO Nº 028/2026

Nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições, apresenta **INDICAÇÃO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando que determine por meio da Secretaria ou departamento competente, que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a instalação de aparelho de ar-condicionado na Capela Mortuária Municipal.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar melhores condições de conforto e bem-estar aos familiares, amigos e demais pessoas que utilizam a Capela Mortuária Municipal durante os momentos de velório e despedida de seus entes queridos.

A ausência de um sistema adequado de climatização torna o ambiente excessivamente quente, especialmente nos períodos de temperaturas elevadas, causando desconforto às pessoas que permanecem no local por várias horas.

A Capela Mortuária é um espaço destinado a momentos de grande fragilidade emocional, sendo fundamental que ofereça condições mínimas de conforto, acolhimento e dignidade às famílias que dela necessitam.

Dessa forma, a instalação de aparelho de ar-condicionado contribuirá para a melhoria das condições do ambiente e para um atendimento mais adequado à população, proporcionando maior conforto durante os períodos de velório.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a instalação do referido equipamento na Capela Mortuária Municipal.

PEDE DEFERIMENTO.

Sala de Sessões da Câmara Municipal.
Corumbataí do Sul - PR, 10 de agosto de 2026.

Selcino Pinheiro da Silva
Vereador Proponente